

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12790321-6, considerando o Ofício Nº3124/2012 - GS, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de novembro de 2012, da **Portaria nº166/2012** datado de 23 de fevereiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de fevereiro de 2012, que autorizou a CESSÃO do servidor **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, Farmacêutico, referência 15, matrícula nº081.095-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 27 de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº952/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que “Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas”, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2012, os **MEMBROS** abaixo indicados, em substituição do Titular (SEPLAG e Coordenador do GTP) e Suplente (PGE), para **compôr o Grupo** Técnico de Parcerias – GTP, criado pela Portaria Conjunta nº529/2011, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 2011: I – da Secretaria do Planejamento e Gestão: Ticiane da Mota Gentil Parente (Titular e coordenador do GTP). II – da Procuradoria Geral do Estado: Vicente Martins Prata Braga (Suplente). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1077/2012 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** a ser órgão gestor da Ata de **Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações** referente às ações de defesa civil (operação carro pipa, análise e bombeamento de poço profundo tubular, equipagem de poço profundo tubular e montagem de chafariz), para a população cearense em situação de emergência. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1078/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12573572-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ ROBERVALDO LACERDA BONFIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, folha nº5282, matrícula nº075263-1-8, lotado na

Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Técnico, na Secretaria de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de julho de 2012 até 30 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1079/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11611886-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Altaneira, datado de 25 de maio de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 28 de setembro de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ACILANA ALENCAR NETA**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº037.128-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar cargo** de provimento em comissão de Assessor Técnico Pedagógico, simbologia DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Altaneira, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1080/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12542740-9/SPU, considerando o Ofício nº067/2012 da Prefeitura Municipal de Morada Nova, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de novembro de 2012, da **Portaria nº28/2012**, datada de 16 de janeiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012, que autorizou a CESSÃO da servidora **FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 9, matrícula nº168.538-1-X, folha nº5828, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar Adjunto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1081/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12590347-2/SPU, considerando o Ofício nº192/2012 da Prefeitura Municipal de Chorozinho, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de dezembro de 2012, da **Portaria nº1268/2011**, datada de 26 de dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de dezembro de 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **OLENIRA MARIA DE MATOS BERNARDO**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº017.581-1-X, folha nº0714, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **